



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SP

PROCESSO Nº. 10260.103797/2022-11

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTTEASP

SUSCITADO(S): ADEMIR DONIZETE FERREIRA TRANSPORTES EIRELI

TERMO DE AUSÊNCIA

Aos 18 dias do mês de março de 2022, às 10:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de SP na presença do(a) Mediador(a) ATILIO MACHADO PEPPE, compareceram JOSE CATANHO DE MENEZES JUNIOR representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTTEASP. Ausente(s) ADEMIR DONIZETE FERREIRA TRANSPORTES EIRELI. Mediação Coletiva por Descumprimento de Legislação Trabalhista através de Vídeo Conferência https://meet.jit.si/SM000917_2022, Processo SEI nº 10260.103797/2022-11, Data: 18/03/2022 às 10 horas. Inicialmente, em virtude das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a presente mediação foi realizada por meio de vídeo conferência, conforme orientações no processo SEI 10260.103797/2022-11, da Subsecretaria de Relações do Trabalho (SRT), em Brasília. As partes presentes foram comunicadas de que a reunião poderia ser gravada, bem como, seriam extraídas imagens dos presentes no “Chat” da plataforma de Mediação, com o resultado da ata apresentada, lida e acordada ao final deste evento. Neste ato, COMPARECEU à Reunião de Mediação Coletiva por Vídeo Conferência, programada para o dia 18/03/22 às 10h, no endereço eletrônico https://meet.jit.si/SM000917_2021, conforme divulgado por ofício e e-mail SRTb-SP de 02/03/22, o SINTTEASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO, CNPJ 10.309.777/0001-96, ora Suscitante, representado pelo advogado procurador JOSÉ CATANHO DE MENEZES JÚNIOS. A empresa Suscitada, a ADEMIR DONIZETE FERREIRA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 04.721.808/0001-19, não compareceu na reunião e não justificou ausência. Segundo o representante do sindicato “foi feito o registro de leitura do e-mail de notificação enviado pela entidade. Ademais, recentemente, a empresa foi chamada para uma reunião direta com o sindicato, a fim de regularizar as pendências trabalhistas, porém não compareceu nem justificou ausência”. O representante do SINTTEASP compromete-se com o envio a este mediador, em cinco dias, condição de validade desta Mediação, de uma cópia da Procuração emitida pelo sindicato em seu nome, nos e-mails atilio.peppe@economia.gov.br e atiliomp@uol.com.br. As partes estão informadas de que, com o encerramento deste processo de Mediação, poderão a qualquer tempo, fazer a solicitação de nova Reunião de Mediação por meio do procedimento de Agendamento de Mediação no Sistema Mediador, gerando um novo requerimento (SM). O Sindicato solicitante permanece ciente de que poderá protocolar denúncia que entender pertinente, a qualquer momento, com requerimento direcionado à Seção de



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SP

Fiscalização da SRTb/SP, via SEI (SRTB-SP-SFISC), contra a Empresa SuscitadaAssim, foi lavrada esta Ata, que segue “assinada” pelos representantes das partes. A assinatura, neste ato, está sendo representada pela declaração do “De Acordo” expresso através do “Chat” e o print da reunião de mediação por vídeo conferência. O conteúdo do Termo de Ausência da empresa e imagens constantes do ambiente de mediação é registrado no SEI, sendo a cópia do Termo de Ausência no sistema de Mediação enviada para as partes envolvidas no evento. E-mails do Suscitante: presidente@sintteasp.org.br e juridicosintteasp@gmail.com.

ATILIO MACHADO PEPPE
MEDIADOR